

PROCOLO
Protocolo no Livro Nº 001
as folhas 7902 sob Nº 202100983.2021.n
a Municipal 11 / 03 / 2021
Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

11	03	2021
----	----	------

Exercício

2021

Número do Processo

202100983.2021.n

PROJETO: Dispensa de Licitação nº 202100983.2021.n
de 11-03-2021.

AUTOR: Dalcyza Maria de Sousa
Diretora adm / Financeira

ASSUNTO: Solicitação de Procedimento licitatório
para aquisição de material de Reparo e de
Higiene para atender as necessidades da Câmara
Municipal.



P R O T O C O L O

Protocolo no Livro Nº 001
as folhas 79, 80, 81 sob Nº 20210983, 2021, 2021
Câmara Municipal 11 102 12021

Funcionário / Encarregado

Alvorada do Norte, 11 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para aquisição de Material de Reparo e de Higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a aquisição de Materiais De Reparo, necessários para a instalação do Purificador de Água, bem como a aquisição de Papel Toalha Interfolhado (para suporte), conforme descrição abaixo:

Materiais				Preço
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	Discriminação	
01	Unid.	02	Cantoneira Mão Francesa 37cm	
02	Unid.	01	Broca 10mm para Concreto	
03	Unid.	01	Broca Aço Rápido 7,5mm	
04	Unid.	04	Parafuso Rosca ¼ x 4,5	
05	Unid.	08	Bucha Fixação S-10	
06	Unid.	02	Parafuso Cabeça Chata MDF 4,5x60	
07	Unid.	02	Bucha Fixação S06 com Anel	
08	Unid.	01	Rolo de Lã 9 cm	
09	Unid.	02	Papel Toalha 2 Dobras c/ 1000 folhas	

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara

Alvorada do Norte, 11 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para aquisição de Material de Reparo e de Higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a aquisição de Materiais De Reparo, necessários para a instalação do Purificador de Água, bem como a aquisição de Papel Toalha Interfolhado (para suporte), conforme descrição abaixo:

Materiais				Preço
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	Discriminação	
01	Unid.	02	Cantoneira Mão Francesa 37 cm	
02	Unid.	01	Broca 10 mm para Concreto	
03	Unid.	01	Broca Aço Rápido 7,5mm	
04	Unid.	04	Parafuso Rosca ¼ x 4,5	
05	Unid.	08	Bucha Fixação S-10	
06	Unid.	02	Parafuso Cabeça Chata MDF 4,5x60	
07	Unid.	02	Bucha Fixação S06 com Anel	
08	Unid.	01	Rolo de Lã 9 cm	
09	Unid.	02	Papel Toalha 2 Dobras c/ 1000 folhas	

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm./Financeira da Câmara.

JUSTIFICATIVA:

Os materiais em questão serão adquiridos de forma imediata e utilizados para a adequada instalação do suporte purificador de água adquirido no mês anterior, compreendendo a parte hidráulica que necessita dos mencionados materiais.

Com relação ao papel toalha 02 folhas, este será para uso da secagem das mãos, buscando assim, diante da pandemia, a redução do número de bactérias nos dedos e nas palmas da mão, conforme já comprovado a sua eficácia, pelos estudiosos do assunto.

Refere-se: PESQUISA DE PREÇOS.

Com relação a presente dispensa, buscou-se a cotação mínima de três orçamentos dentro do município de Alvorada do Norte, com a verificação via telefone, das empresas que comercializam os produtos, constatando as duas locais, e que a Empresa Edigar Teixeira de Souza, com o nome fantasia DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, demonstrou o interesse em participar, informando, para tanto, de que dispunham em seu estoque as mercadorias pesquisadas, para venda imediata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100983.2021.n
DISPENSA Nº 202100983.2021.n

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a aquisição de material de reparo para instalação de suporte e de higiene (papel toalha 02 dobras) para uso da secagem das mãos para atender as necessidades da Câmara Municipal, fez-se a realização de pesquisa de preços no dia 11/03/2021, por telefone, com vistas à deflagração de procedimento.


Sendo assim, verificamos que o valor a ser dispendido com a aquisição dos produtos, no exercício financeiro de 2021:

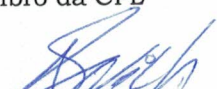
Materiais				
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Preço</u>
01	Unid.	02	Cantoneira Mão Francesa 37 cm	
02	Unid.	01	Broca 10 mm para Concreto	
03	Unid.	01	Broca Aço Rápido 7,5mm	
04	Unid.	04	Parafuso Rosca ¼ x 4,5	
05	Unid.	08	Bucha Fixação S-10	
06	Unid.	02	Parafuso Cabeça Chata MDF 4,5x60	
07	Unid.	02	Bucha Fixação S06 com Anel	
08	Unid.	01	Rolo de Lã 9 cm	
09	Unid.	02	Papel Toalha 2 Dobras c/ 1000 folhas	

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, com despesas advindas da aquisição de material de reparo e de higiene (papel toalha para secagem das mãos), parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal, que ficou demonstrado a admissibilidade da aquisição, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 de março de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL


DEUSELI LUIZ DE BRITO
Membro da CPL


JEFFERSON COSTA SEVILHA
Membro da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: *Licitação para a aquisição de Material de Reparo e de Higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.*

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, para procedimento licitatório, com vista à aquisição de *aquisição de Material de Reparo e de Higiene* para atender as necessidades da Câmara Municipal, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor do material, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 11 de março de 2021.



LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 202100983.2021.n** de Dispensa de Licitação, para a aquisição de material de reparo e de higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 11 dias de março de 2021.


Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara



“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02062020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Data: 04/01/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100983.2021.n

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 11 dias do mês de março de 2021, autuo o presente, **Processo Administrativo nº 202100983.2021.n**, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de material de reparo e de higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 202100983.2021.n**, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 11 de março de 2021.


Jefferson Costa Sevilha
Membro da Comissão.

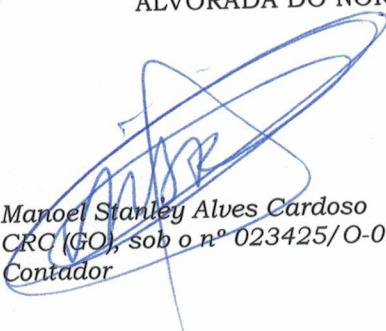
CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos com a aquisição de material de reparo e de higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 11 de março de 2021.


Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0.
Contador

DESPACHO

Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião no dia 11 de março de 2021 às 08h20min, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 11 de março de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada às 08h20min (Oito horas e vinte minutos) do dia 11 de março de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membros os servidores: Jefferson Costa Sevilha e Deuseli Luiz de Brito para deliberar sobre o processo administrativo nº **202100983.2021.n** que trata da Dispensa de Licitação nº **202100983.2021.n**, com o objetivo de aquisição de material de reparo e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada pesquisa de preços com as empresas que comercializam os materiais, como é o caso em Pauta. Sendo assim, diante da proposta informada e documentação apresentada, concluiu pela aquisição do material de reparo e de higiene, através da Empresa Edigar Teixeira de Souza - EPP, Inscrição Estadual nº 102995591, nome fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 554 – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, no valor de **R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal. O presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da CPL
(Portaria nº 001-A/2021)



Deuseli Luiz de Brito

Membro



Jefferson Costa Sevilha

Membro

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor total de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a aquisição de material de reparo para a instalação de um suporte de água e da aquisição de material de higiene (papel toalha do tipo 02 folhas interfolhado), para pagamento à vista é de suma importância para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação para a aquisição imediata de material de reparo e de higiene, para atender as necessidades Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 11 de março de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controladora Interna
Câmara Municipal de Alvorada - GO

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100983.2021.n

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para **aquisição de material de reparo e higiene para atender as necessidades imediatas da Câmara Municipal**, a vista, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: A escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal foi em decorrência a uma prévia pesquisa de preço, cujos preços ofertados se encontram compatíveis com a realidade do mercado, para entrega com a menor brevidade possível.

Justificativa do Preço: Os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos, com entrega imediata.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 11 de março de 2021.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

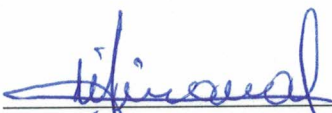
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição do material de reparo e higiene através da Empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte - GO, 11 de março de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202100983.2021.n

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: **aquisição de material de reparo e higiene** para atender as necessidades da Câmara Municipal

2. FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão serão adquiridos de forma imediata e utilizados para a adequada instalação do suporte purificador de água adquirido no mês anterior, compreendendo a parte hidráulica que necessita dos mencionados materiais. Com relação ao papel toalha 02 folhas, este será para uso da secagem das mãos, buscando assim, diante da pandemia, a redução do número de bactérias nos dedos e nas palmas da mão, conforme já comprovado a sua eficácia, pelos estudiosos do assunto.

3.1 - JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, somente serão aceitos licitantes cujas empresas estejam localizadas no perímetro urbano do município e, em casos excepcionais na cidade próxima de Simolândia/GO, e não encontrando empresas que comercializam o material, poderão ser solicitados a empresas dentro do estado.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO E VALOR:

Materiais					
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	Discriminação	Unitário	Preço Total
01	Unid.	02	Cantoneira Mão Francesa 37 cm	12,00	24,00
02	Unid.	01	Broca 10 mm para Concreto	17,00	17,00
03	Unid.	01	Broca Aço Rápido 7,5mm	14,00	14,00
04	Unid.	04	Parafuso Rosca ¼ x 4,5	0,50	2,00
05	Unid.	08	Bucha Fixação S-10	0,25	2,00
06	Unid.	02	Parafuso Cabeça Chata MDF 4,5x60	0,40	0,80
07	Unid.	02	Bucha Fixação S06 com Anel	0,10	0,20
08	Unid.	01	Rolo de Lã 9 cm	11,00	11,00
09	Unid.	02	Papel Toalha 2 Dobras c/ 1000 folhas	42,00	84,00
				97,25	155,00

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será a partir da data da emissão da nota de empenho, com entrega do material na sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

7. DA EXECUÇÃO:

Os valores convencionados neste termo de referência não serão reajustados.

Rua José Antônio Sevilha, s/nº - bairro Ipiranga – ALVORADA DO NORTE – GO.
CEP: 73.950-000 – FONE: 62-3421-1366 – e-mail: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega do material na sede da Câmara Municipal, em perfeito estado até o dia 12.03.2021, com as despesas de locomoção sendo custeadas pela contratada.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Liquidar os pagamentos mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo a descrição dos materiais;
- b) Publicar a dispensa na forma da lei.

9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento dos produtos, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 11 de março de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.285.452/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1997
NOME EMPRESARIAL EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE CIMENTO SOUZA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****
CEP 73.950-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **15:55:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00HB94

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA

CNPJ:
02.285.452/0001-92

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2001.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 15/10/2021

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE PODEM VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00AH5995

EMITIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.285.452/0001-92

Certidão nº: 25302293/2021

Expedição: 16/08/2021, às 15:48:55

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.285.452/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA
CNPJ: 02.285.452/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:40 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **9734.9196.F0CB.1203**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.285.452/0001-92

Razão Social: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA

Endereço: AV AV BERNARDO SAYAO 554 / IPIRANGA / ALVORADA DO NORTE / GO /
73950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601400460799530

Informação obtida em 17/08/2021 10:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100983.2021.n, relativo ao Processo Administrativo nº **202100983.2021.n**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para aquisição de material de reparo e higiene para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 16 de março de 2021.


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da Empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para a **aquisição de material de reparo e de higiene**, para pagamento à vista, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 155,00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 15/03/2021.

RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 11 de março de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Recebemos de EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.002.399 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP AV. BERNARDO SAYAO, 554 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000 Fone: (62)3421-1542 - FAX: edigar.ts@brturbo.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.399 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5221 0302 2854 5200 0192 5500 1000 0023 9910 0073 4360
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213889836889 11/03/2021 09:41:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102995591	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 02.285.452/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO		CNPJ / CPF 01.736.644/0001-05	DATA DA EMISSÃO 11/03/2021
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N		BAIRRO / DISTRITO IPIRANGA	CEP 73950-000
MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE		UF GO	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:41:00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 71,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 71,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ / CPF
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
72277	CANTONEIRA M FRANCESA 37CM BR BRASFORMA	72149100	0102	5102	UNID	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9636	BROCA P/ CONCRETO 10	82075011	0102	5102	UNID	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69780	BROCA IRWIN ACO RAPIDO 7.5MM	82075011	0102	5102	UN	1,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3999	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4X4 5	73181200	0102	5102	UNID	4,00	0,50	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5509	BUCHA FIXACAO S-10	39269090	0102	5102	UNID	4,00	0,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66990	PARAFUSO CHIP CAB CHATA 4.5X60 MDF	73181200	0102	5102	UNID	2,00	0,40	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70537	BUCHA FIXACAO PLAST S06 C/ANEL IV PLAST	39269090	0102	5102	UNID	2,00	0,10	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5509	BUCHA FIXACAO S-10	39269090	0102	5102	UNID	4,00	0,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21911	ROLO ATLAS LA 09CM MINILA	96034010	0102	5102	UNID	1,00	11,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL IAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Tributos Aproximado R\$ 3,76 Federal / 10,60 Estadual. Fonte: IBPT B6443B frequência: 73436	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.002.400
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP

AV. BERNARDO SAYAO, 554 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1542 - FAX: edigar.ts@brturbo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.400
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5221 0302 2854 5200 0192 5500 1000 0024 0010 0073 4371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152213889845474 11/03/2021 09:44:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102995591 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 02.285.452/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO CNPJ / CPF 01.736.644/0001-05 DATA DA EMISSÃO 11/03/2021

ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N BAIRRO / DISTRITO IPIRANGA CEP 73950-000 DATA DA SAÍDA 11/03/2021

MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE UF GO TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				84,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
65658	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS C/1000 FOLHAS SOFT	48182000	0102	5102	UNID	2,00	42,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Tributos Aproximado R\$ 7,99 Federal. Fonte: IBPT B6443B
Sequencia...: 73437

RESERVADO AO FISCO